



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

<b>NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MARIA DELPHINA CARVALHO NEVES</b>		<b>CNPJ: 16.836.781/0001-99</b>
<b>CONVÊNIO N.º 081/2021</b>	<b>Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/11/2021 Término: 30/06/2022</b>	

**PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA  
ANEXO I**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA</b>		
<b>NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MARIA DELPHINA CARVALHO NEVES</b>		<b>CNPJ: 16.836.781/0001-99</b>
<b>ENDEREÇO: RUA CAMILO CASTELO BRANCO, 55</b>		
<b>BAIRRO: VILA SACADURA CABRAL</b>	<b>MUNICÍPIO: SANTO ANDRE</b>	<b>CEP: 09060-770</b>
<b>DDD: 11</b>	<b>TELEFONE: 3356-7973</b>	<b>E-MAIL: cscabral@santoandre.sp.gov.br</b>

<b>IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA</b>			
<b>NOME DO REPRESENTANTE: MÔNICA APARECIDA DA SILVA PINTO</b>			<b>CPF: 166.711.268-60</b>
<b>N.º DA IDENTIDADE: 23.928.222-X</b>	<b>DATA DA EMISSÃO: 23/02/2016</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA CASIMIRO DE ABREU, 490</b>		<b>COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:</b>	
<b>BAIRRO: VILA AQUILINO</b>	<b>MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ</b>	<b>UF: SP</b>	<b>CEP: 09061-030</b>
<b>DDD: 11</b>	<b>TELEFONE: 3356-7973</b>	<b>E-MAIL: cscabral@santoandre.sp.gov.br</b>	
<b>CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva</b>		<b>PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 06/10/2021</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MARIA DELPHINA CARVALHO NEVES CNPJ: 16.836.781/0001-99

CONVÊNIO N.º 081/2021

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/11/2021 Término: 30/06/2022

## PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS ANEXO II

<b>OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS</b>	O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação. Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.
<b>ATIVIDADES</b>	Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e de autogestão = gestão democrática.
<b>RESULTADOS</b>	Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.

### • NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

#### Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

249

-

#### EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

-

-

-

#### CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA  
CRECHE MARIA DELPHINA CARVALHO NEVES**

**CNPJ: 16.836.781/0001-99**

**CONVÊNIO N.º 081/2021**

**Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/11/2021 Término: 30/06/2022**

## **PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III**

### **DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE**

- Aquisição de materiais necessários para montagem de kit individual de materiais pedagógicos;
- Aquisição e/ou confecção de divisória de vidro ou acrílico;
- Cone separador;
- Adesivos indicadores de distância;
- Confecção de banner;
- Compra de descartáveis em geral;
- Palquinho de teatro, cortina e estrutura para cortina;
- Produtos para higienização de piscinas e cobertura para piscinas;
- Brinquedos pedagógicos em geral (bonecas, panelinhas, frutinhas, legumes, bolas, carrinhos etc);
- Materiais pedagógicos (jogos, livros, fantoches, marionetes etc);
- Areia colorida;
- Correias e acessórios para máquina de lavar e de secar roupas;
- Colher de pau, funil, panelas, peneira, esponjas, bacias plásticas etc (cesto do tesouro);
- Brinquedo de parque interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA  
CRECHE MARIA DELPHINA CARVALHO NEVES

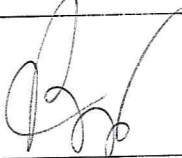
CNPJ: 16.836.781/0001-99

CONVÊNIO N.º 081/2021

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/11/2021 Término: 30/06/2022

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
ANEXO IV**

Especificação do objeto	Repasse Complementar – parcela única
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 10.380,80

Data	<b>CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
23/09/2021	<b>MÔNICA APARECIDA DA SILVA PINTO</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: <i>Mônica Aparecida da Silva Pinto</i>